



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : [ME 003/2017-CONP: Alteração da data de ocorrência da 2ª Reunião Ordinária da CONP](#)

INTERESSADO : Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP

ASSUNTO : Alteração da data de ocorrência 2ª Reunião Ordinária da CONP, dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2017, para os dias 4, 5 e 6 de abril de 2017, mantendo o local de ocorrência, qual seja: Florianópolis-SC e solicitação de participação dos membros da CONP na Sessão Plenária do Crea-SC, a ser realizada no dia 7 de abril de 2017.

ORIGEM : SIS

RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova a alteração da data de ocorrência 2ª Reunião Ordinária da CONP, dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2017, para os dias 4, 5 e 6 de abril de 2017, mantendo o local de ocorrência, qual seja: Florianópolis-SC e solicitação de participação dos membros da CONP na Sessão Plenária do Crea-SC, a ser realizada no dia 7 de abril de 2017.

DECISÃO CD-061/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de março de 2017, em Brasília-DF, após o Memorando nº 004/2017-CONP, de 08 de março de 2017, por meio do qual a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP propõe ao Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência 2ª Reunião Ordinária da CONP, dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2017, para os dias 4, 5 e 6 de abril de 2017, mantendo o local de ocorrência, qual seja: Florianópolis-SC e a participação dos membros da CONP na Sessão Plenária do Crea-SC, a ser realizada no dia 7 de abril de 2017; Considerando que por meio da Decisão CD nº 036/2017, de 14 de fevereiro de 2017, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, exercício 2017: 1ª Reunião Ordinária: 07 a 09 de março de 2017, em Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária: 05 a 07 de abril de 2017, em Florianópolis-SC; 3ª Reunião Ordinária: 17 a 19 de maio de 2017, em Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária: 12 a 14 de junho de 2017, em Vitória-ES; 5ª Reunião Ordinária: 12 a 14 de julho de 2017, em Brasília-DF; 6ª Reunião Ordinária: 16 a 18 de agosto de 2017, em Maceió-AL; 7ª Reunião Ordinária: 18 a 20 de setembro de 2017, em Recife-PE; 8ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de outubro de 2017, em Goiânia-GO; 9ª Reunião Ordinária: 07 a 09 de novembro de 2017, em Brasília-DF; 10ª Reunião Ordinária: 05 a 07 de dezembro de 2017, em Brasília-DF; Considerando que o inciso VI do art.31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração da data de ocorrência 2ª Reunião Ordinária da CONP, dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2017, para os dias 4, 5 e 6 de abril de 2017, mantendo o local de ocorrência, qual seja: Florianópolis-SC e a participação dos membros da CONP na Sessão Plenária do Crea-SC, a ser realizada no dia 7 de abril de 2017. **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente do Confea **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de março de 2017.

Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**
Presidente